



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 223/2022 – de 13 de Junho de 2022

(Cede o servidor Bruno da Silva Alves)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

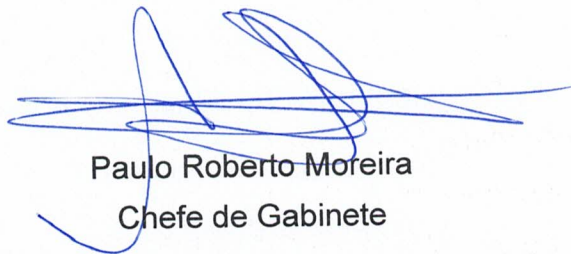
Resolve

Art. 1º Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de Assaí, o servidor **Bruno da Silva Alves**, matrícula 3674, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo suas atividades sob Regime Estatutário, com carga horária semanal de 30 horas, pelo período de 13 de Junho de 2022 a 06 de Março de 2027, sem alteração em seus vencimentos e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

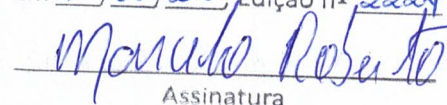
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2022.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/06/22, Edição nº 2224


Assinatura